

## ATO DE APOSENTADORIA

Portaria n° 047/2024

**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR  
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO A SERVIDORA MARIA  
JOSÉ DE PAULA SILVEIRA**

O Presidente do Conselho Administrativo do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de São Sebastião do Paraíso (INPAR), no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 19, §1º, da Lei Municipal n°3.005/2003, concede concede APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE<sup>29</sup> com proventos proporcionais, a partir de 05/08/2024, com fundamento artigo 40, §1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal de 1988, a saber:

Servidor: **MARIA JOSÉ DE PAULA SILVEIRA**

Matrícula n°: 13047

CPF: [REDACTED]

Lotado: FUNDO DE MANUTENÇÃO/DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA

Cargo: COORDENADOR PEDAGÓGICO I (Tabela CP, Nível 00001, Grau 0B)<sup>30</sup>.

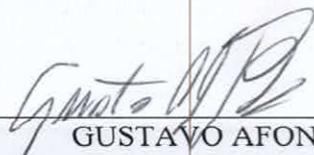
Valor dos Proventos: R\$ 1.412,00

Forma de Cálculo: Aplicação da média aritmética simples de 80% das maiores contribuições efetuadas a partir de julho/1994. Segundo o art. 40, compara-se essa média com o último salário e utiliza-se o menor valor dentre eles.

Forma de Reajuste: Conforme critérios estabelecidos em lei municipal específica para tal fim.

Em cumprimento ao artigo 37 "caput" da Constituição Federal de 1988, publique-se nesta data a referida portaria mediante a afixação no mural do Instituto de Previdência.

São Sebastião do Paraíso/MG, 05 de agosto de 2024.



GUSTAVO AFONSO BUENO  
PRESIDENTE DO CONSELHO ADMINISTRATIVO – INPAR

<sup>29</sup> Com direitos e vantagens previstos nos artigos 61, inc. III e 76 da LCM n°41/2012.

<sup>30</sup> Em observância as LOM n° 2.987/2002 e 3.754/2011